

## Ribeirão Vermelho - MG

### Resultado Final

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2024 - LEI ALDIR BLANC II - 2024 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N° 14.399/2022).**

#### Categoria A - Blocos de Carnaval

**Propostas classificadas - Máximo 04 Propostas**

Agente Cultural	Entidade Representada	Situação
Celeste C. J. Cortez	Foliões do Futuro	APTO
João Marcelo Teodoro Romaniello	Bafafá	APTO
Diego de Souza Costa	Mala Veia	APTO
Luiz Stephan Abreu Solar Rosse	Sassarico	APTO

#### Categoria B - Escola de Samba

**Propostas classificadas - Máximo 01 Proposta**

Agente Cultural	Entidade Representada	Situação
Carlos Fernando Machado	Cruzeiro da Alegria	APTO

**Categoria C - Grupos e Coletivos Musicais Culturais**  
**Ex: Orquestras filarmônicas, sinfônicas, etc.**

**Propostas classificadas - Máximo 01 Proposta**

Agente Cultural	Entidade Representada	Situação
João Batista Zegrine	Lira Joaquim Braga	APTO

#### Categoria D - Embaixadas de Reis

Propostas classificadas - Máximo 02 Propostas

Agente Cultural	Entidade Representada	Situação
Maria Célia Januário Tobias	João Batista Tobias	APTO
Moacir Ricardo Troca Júnior	Sagrada Família	APTO

#### Categoria E - Congado

Propostas classificadas - Máximo 02 Propostas

Agente Cultural	Entidade Representada	Situação
Mirlane Aparecido Pinto	Festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito	APTO
Sílvio de Souza Costa	Terno de Moçambique São Benedito	APTO

#### Categoria F - Religião de Matriz Afro

Propostas classificadas - Máximo 02 Propostas

Agente Cultural	Entidade Representada	Situação
Jhaipherson André Alexandre	Ilé Asé Aféfe Orita	APTO

<b>Luís Carlos Ribeiro</b>	<b>Terreiro de Umbanda Caboclo Lírio Branco</b>	<b>APTO</b>
----------------------------	---	-------------

A Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo de Ribeirão Vermelho, convoca aos proponentes aptos ao recebimento dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, a apresentarem os documentos que constam no edital 009/2024 para finalizar a fase de pagamentos.

A entrega destes documentos deverá ser realizada na Sede do Cras Gláucia Cunha Abreu, das 09h às 16h nos dias 07 e 08 de novembro de 2024.

---

Ícaro Henrique de Andrade Souza  
**Secretário de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo**